



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

PORTARIA N.º 056/2024/CTJ, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa os membros da Comissão para elaboração de regimento do Setor da Assistência Estudantil do Campus Joinville.

O Diretor do Centro Tecnológico de Joinville do Campus Joinville da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão para elaboração de regimento para o Setor da Assistência Estudantil do Campus Joinville, sob a presidência da primeira, os Servidores abaixo relacionados:

- Laís Silva Staats
- Elisete Santos da Silva Zagheni
- Débora Zanghelini
- Mayara Camila Furtado
- Fábio Junior Pickler
- Daniela Cardoso de Oliveira
- Luciana Reginato Dias Sachetti

Art. 2º - Atribuir aos seus membros, uma hora semanal para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência até 30 de junho de 2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF
DIRETOR